

TEXTO I

MINERAÇÃO EM TERRA INDÍGENA

A MINERAÇÃO É UMA ATIVIDADE QUE SOBREVIVE DO PROVEITO DA TERRA, SOBRETUDO A INEXPLORADA, O QUE FAZ O SETOR MINERAL COBIÇAR OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS BRASILEIROS

25%

DAS TIS DO PAÍS APRESENTAM INTERESSES RELACIONADOS PARA MINERAÇÃO

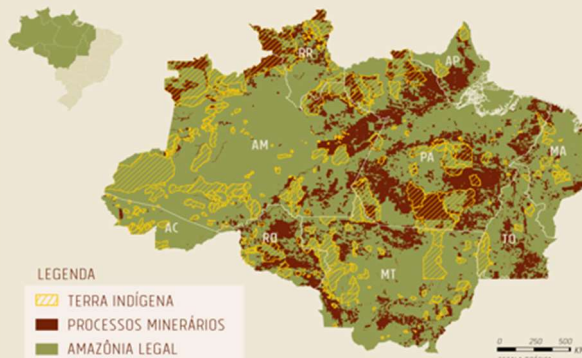


98%

DAS TERRAS INDÍGENAS DO BRASIL FICAM NA AMAZÔNIA LEGAL

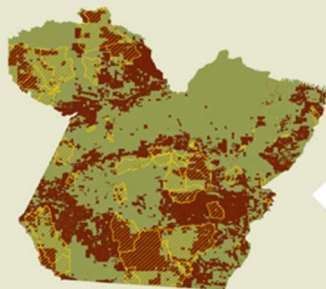
34%

DESSAS TERRAS TÊM INTERESSES RELACIONADOS À MINERAÇÃO



MAIS DE **4 MIL PROCESSOS** DE REQUERIMENTO MINERÁRIO INCIDIRAM EM **177 TERRAS INDÍGENAS** ENTRE 1969 E 2016

PARÁ, O CAMPEÃO NACIONAL



49,3%

DOS PROCESSOS INCIDENTES EM TERRAS INDÍGENAS

2.357

TÍTULOS MINERÁRIOS NO ESTADO

ALGUNS TERRITÓRIOS COMO AS TIS SAWRÉ MUYBU, XIKRIN DO RIO CAETÉ, KAYAPÓ E ARARA TÊM SUA ÁREA PRATICAMENTE COBERTA POR INTERESSES MINERÁRIOS

TEXTO II

Nas terras indígenas, a exploração e o aproveitamento dos recursos hídricos e das riquezas minerais só podem ser feitos com a autorização do Estado brasileiro. Mas as áreas de preservação ambiental e os territórios indígenas são alvos da extração ilegal de recursos.

O avanço do agronegócio também é um fator que pressiona os territórios indígenas. No Parque do Xingu, ao longo dos anos se formou um cinturão de fazendas de soja em seu entorno, transformando o parque indígena em uma “ilha verde de floresta”.

Grandes obras hidrelétricas na Amazônia também são alvos de críticas. A maior delas é a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Baixo Xingu, em Altamira (PA), que será a segunda maior do país. A barragem gerou um forte movimento de oposição entre os povos indígenas da bacia do Xingu, que temem que a hidrelétrica afete os rios e sua sobrevivência. Recentemente a FUNAI autorizou o IBAMA a conceder a licença para a barragem operar.

Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplin...> Acesso 14 fevereiro 2017.

TEXTO III

No Brasil, desde o século 16, existem instrumentos legais que definem e propõem uma política para os índios, fundamentados na discussão da legitimidade do direito dos índios ao domínio e soberania de suas terras. Esse direito – ou não – dos índios ao território que habitam está registrado em diferentes legislações portuguesas, envolvendo Cartas Régias, Alvarás, Regimentos, etc.

Até 1988, a política indigenista brasileira estava centrada nas atividades voltadas à incorporação dos índios à comunhão nacional, princípio indigenista presente nas Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1969. A Constituição de 1988 suprimiu essa diretriz, reconhecendo aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Os índios também ampliaram sua cidadania, já são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses. Assim, o principal objetivo da política indigenista hoje é a preservação das culturas indígenas, através da garantia de suas terras, e o desenvolvimento de atividades educacionais e sanitárias.

Entretanto, a insuficiência de recursos oficiais, a integração cada vez mais comum do índio às sociedades urbanas e os conflitos raciais e sociais dos povos brasileiros têm colocado em risco a concretização das propostas políticas e direitos indígenas garantidos por Constituição.

Disponível em: <http://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/a-questao-indigena-cerca-de-315->

[mil-indios-vivem-em-seis-estados-brasileiros.htm](http://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/a-questao-indigena-cerca-de-315-mil-indios-vivem-em-seis-estados-brasileiros.htm). Acesso em: 10 abr 2015 (adaptado).

PROPOSTA

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **A questão do índio no Brasil contemporâneo**, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.